**DIVULGAÇÃO PARCIAL DAS ENTIDADES APTAS**

Art. 1º - Conforme o Art. 11º do edital de convocação de eleição de representantes da sociedade civil no Conselho Estadual da Juventude do Espirito Santo (CEJUVE), a comissão eleitoral está publicando as entidades inscritas de forma parcial para o processo eleitoral do CEJUVE, gestão 2020-2022;

Art. 2º - As entidades não-habilitadas para o processo eleitoral terão o prazo de 02 (dias) uteis a partir desta publicação para interpor recurso da decisão da comissão eleitoral;

§1º- Os recursos poderão ser enviados através do e-mail Coordenadora da Comissão Eleitoral, Fabricia Goetsch <fabricia.barbosa@sedh.es.gov.br> nos **dias 20 e 21 de Agosto de 2020** sendo o horário final para esta modalidade às **18 horas e 59 segundos;**

§2º- Ou ainda em envelopes lacrados endereçado à Comissão Eleitoral contendo a documentação faltante, indicada no ANEXO I, na Gerência de Políticas Públicas para a Juventude (GEPJ), situada na Rua 7 de Setembro, Palácio da Fonte Grande, 5º andar, sala 504, Centro de Vitória, ES. CEP 29015-000, nos dias **20 e 21 de Agosto de 2020**, no horário de **09 às 17 horas**.

§3º- O recebimento não implicará em conferência dos documentos apresentados. A responsabilidade pelo conteúdo dos envelopes é exclusiva das Organizações da Sociedade Civil.

Art. 4º - A Divulgação do resultado definitivo das entidades aptas será publicado por esta Comissão Eleitoral no dia 26 de Agosto de 2020 conforme ANEXO II do edital de convocação de eleição de representantes da sociedade civil.

Art. 5º - A planilha que se refere à divulgação parcial das entidades inscritas encontra-se no **ANEXO I**.

Vitória/ES, 19 de Agosto de 2020.

 **COMISSÃO ELEITORAL**

 **(Portaria Conjunta nº 005-S/2020)**

**ANEXO I**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Segmento | Entidade | Situação |
| LGBT | Diversidade PDT | Não-Habilitada devido Art. 8º do edital  |
| Fórum LGBT | Habilitada |
| ArtJovem | Habilitada |
| MULHERES | União Cachoeirense de Mulheres | Habilitada |
| NEGROS | FEJUNES | Habilitada |
| Comunidades Tradicionais | ORIXÁ KORI | Habilitada |
| Juventude do Campo | FETAES | Habilitada |
| Juventude Partidária | JPT | Habilitada |
| PSD | Habilitada |
| PP | Não-Habilitada devido o §1º do Art. 7º do edital  |
| PSB |  Habilitada |
| PRB | Não-Habilitada devido o inciso I, II e IV do Art. 4º do edital  |
| PSC | Não-Habilitada devido o inciso III do Art. 4º do edital  |
| PDT | Habilitada |
| Movimento Secundarista | UBES | Habilitada |
| Movimento Universitário | REIVENTAR | Não-Habilitada devido Art. 8º do edital  |
| DCE/ UFES | Não-Habilitada devido Art. 8º do edital  |
| KIZOMBA | Não-Habilitada devido Art. 8º do edital  |
| UNE | Habilitada |
| Movimento Cultural | Sinestesia | Não-Habilitada devido ao inciso IV do Art. 4º do edital  |
| Instituto G5 | Habilitada |
| Cia Encena de Teatro | Habilitada |
| Juventude de Esporte | Atlética Multivix | Habilitada |
| Atlética Pitágoras | Habilitada |
| Juventude com deficiência | VAGO |
| Juventude Religiosa | METODISTA | Habilitada |
| ADENOP | Não-Habilitada devido ao §1º do Art. 7º do edital  |
| UMADES | Habilitada |
| Juventude Sindical ou Classe Profissional | CUT | Habilitada |
| CRESS | Habilitada |
| Organizações ou Entidade de Pesquisa, projetos ou fomento da temática Juventude | ADESJOVEM | Habilitada |
| FAMOPES | Habilitada |